



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.105/2020-CRS

CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DE PROCESSAMENTO DE INGRESSO NA PMPR
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, bem como no item 4 do Edital nº 1.107/2012, em cumprimento decisão judicial transitada em julgado constante nos autos nº 015759-90.2017.8.16.0000 da 4ª Câmara Cível, resolve:

1. Convocar o candidato ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar da 4ª RM, LEONARDO CABRAL DA LUZ, RG 14.180.022-1/PR, CPF 084.802.649-77 e inscrição nº 9890035343, para o início do processamento de ingresso (IPI) na PMPR, devendo realizar o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos e providenciar exames para avaliação médica para a posse.

2. O candidato deverá realizar até às **17h30min** do dia **12 de novembro de 2020**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para o IPI, através do site abaixo:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

2.1. O roteiro de preenchimento do formulário e de envio de documentos poderá ser acessado através do link abaixo:

[Roteiro de preenchimento do formulário e de envio de documentos](#)

2.2. Para acompanhamento do processo de ingresso, o candidato deverá realizar o cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>

2.3. Informar o candidato que no site abaixo poderá acessar as orientações para cadastro de usuário na Central de Segurança:

http://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/como_se_cadastrar_no_eprotocolo.pdf

3. O candidato deverá providenciar e enviar o resultado dos exames médicos até às **17h30min** do dia **30 de novembro de 2020** para avaliação médica para a posse, nos termos do §5º do art. 21 da Lei nº 1.943/1954.

3.1. O candidato deverá confirmar o recebimento da requisição de exames médicos necessários, enviada no seu endereço eletrônico.

3.2. Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), desta forma, o candidato deverá providenciá-los com necessária antecedência.

3.3. Os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou omissão das referidas informações.

3.4. Os exames médicos não poderão ter data de emissão superior a 90 dias na data da entrega.

3.5. O candidato, de posse dos resultados dos exames requeridos, deverá enviá-los digitalmente através do eProtocolo, conforme orientação que lhe será dada via e-mail, observando o prazo limite constante no item 3 deste edital.

4. Em caso de descumprimento desta convocação, o candidato será desclassificado do certame.

5. Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após o encaminhamento da cópia dos exames digitalizados, análise dos dados e dos documentos para o IPI, será nomeado e convocado para a avaliação médica, posse e exercício na PMPR, devendo neste momento entregar os **exames médicos originais**, bem como apresentar **os documentos originais** a seguir:

- 1 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Comprovante do Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- Documento Militar;

5.1 Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 09 de novembro de 2020.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Fábio José de Souza,
Respondendo pela Chefia do CRS.

ANEXO DO EDITAL nº 3.105/2020 - CRS

CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DE PROCESSAMENTO DE INGRESSO NA PMPR
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

Preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para o IPI:

DATA: até 12 de novembro de 2020

HORÁRIO: até às 17h30min

Providenciar o resultado dos exames médicos e informar o CRS para agendamento da avaliação médica:

DATA: até 30 de novembro de 2020

HORÁRIO: até às 17h30min

Nome	RG	Cargo	RM	Classificação na RM	Autos
Leonardo Cabral da Luz	14.180.022-1	PM	4ª RM	1.187	015759-90.2017.8.16.0000